



DECRETO Nº 6657 DE 09 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE
ATENDIMENTO, EM VIRTUDE
DESLIGAMENTO PROGRAMADO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aviso de desligamento programado (04547-2026) no fornecimento de energia elétrica emitido pela COPEL, previsto para o dia **10 de julho de 2026**, no período das **8h15min às 13h15min**, considerando que a interrupção do fornecimento de energia inviabiliza o funcionamento regular das atividades administrativas e o atendimento ao público durante o período informado;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o atendimento ao público no **Paço Municipal**, no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), ocorrerá exclusivamente no período das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - No período da manhã, o Paço Municipal permanecerá fechado ao atendimento ao público em razão da interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal